



LEI Nº 3.481/2010.

Revoga a Lei 2.776/2006, que dispõe sobre
Convênio com o Instituto de Educação
Ambiental SEMAR-ICEAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica cancelado, a pedido, o convênio com o Instituto de
Educação Ambiental SEMAR-ICEAS, por estar a entidade em fase de dissolução.

Parágrafo único. O pagamento das subvenções previstas no presente
convênio fica cancelado a partir de julho de 2010.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a
Lei 2.776/2006.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de novembro de 2010.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<u>Diário da Manhã do Sol</u>
Edição Nº	<u>2244</u>
Data	<u>01/12/10</u> pág. <u>13</u>
	<u>Riverton Mussi Ramos - MAT. 27405</u>
	S ^o VIDOR